



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.061 / ANO V / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2013

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	2
- INFORMATIVO/EDUCATIVO.....	4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4
- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT.....	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- ORDEM DO DIA.....	4
---------------------	---

LEIS

L E I Nº 11.375, de 24/07/2013

Acréscita § 10 ao art. 20, da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 050/2013, de autoria do Vereador Sebastião Mainardes Junior, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica acrescido o § 10 ao art. 20, da Lei nº 6.329, de 16 de dezembro de 1.999, com a seguinte redação:

*Art. 20 - ...

§ 10 - Considera-se enquadrada na Zona Residencial 4 (ZR4) a área delimitada no seguinte perímetro: Rua Minas Gerais, trecho compreendido entre as Ruas Miguel Couto e Barão de Capanema; Rua Visconde de Sinimbu, trecho compreendido entre as Ruas Barão de Capanema e Miguel Couto; Rua Barão de Capanema, trecho compreendido entre as Ruas Minas Gerais e Visconde de Sinimbu e Rua Miguel Couto, trecho compreendido entre as Ruas Minas Gerais e Visconde de Sinimbu. (AC)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.376, de 24/07/2013

Acréscita alínea "c.s." ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 077/2013, de autoria do Vereador Valdeir Paulo do Nascimento - Paulo Cenoura, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica acrescida a alínea "c.s." ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16 de dezembro de 1.999, com a seguinte redação:

*Art. 10 - ...

§ 1º - ...

...

c.s.) Rua Silvio Romero, trecho compreendido entre as Ruas Emílio de Menezes e Lopes Trovão, na Vila Estrela, Bairro Oficinas". (AC)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.377, de 24/07/2013

Acréscita alínea "c.t." ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 079/2013, de autoria do Vereador Sebastião Mainardes Junior, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica acrescida a alínea "c.t." ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16 de dezembro de 1999, com a seguinte redação:

*Art. 10 - ...

§ 1º - ...

...

c.t.) Rua João Fernandes de Castro, trecho compreendido entre a Avenida Congonhas e a Rua Lourenço Simionato, na Vila Congonhas, Bairro Chapada". (AC)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 11.390, de 24/07/2013

Dispõe sobre a vacinação gratuita contra gripe às pessoas com deficiência física ou mental, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 075/2013, de autoria do Vereador Julio Kuller, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica assegurado, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o direito à vacinação gratuita contra gripe às pessoas com deficiência física ou mental. Parágrafo único - Compreende-se a pessoa com deficiência física ou mental aquela que sofre debilidade ou incapacidade física, mental ou sensorial, devidamente comprovada pelo órgão municipal competente.

Art. 2º. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde a responsabilidade pela realização de campanhas anuais de vacinação de que trata a presente lei, com ampla divulgação nos meios de comunicação.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da sua vigência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 7.480, de 28/06/2013

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 626.700,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 11.263 de 04 de janeiro de 2013 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.263 de 04 de janeiro de 2013, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 626.700,00 (seiscentos e vinte e seis mil e setecentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0703 - Departamento de Serviços Públicos		
1545200882.053 - Manutenção das Atividades do Depto. de Serv. Públicos		
3390.93.00.0000 - Indenizações e Restituições - Rec. 0 - CR 380	R\$	200,00
0800 - Secretaria Municipal de Saúde		
0802 - Fundo Municipal de Saúde		
1030100552.061 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - PAB Fixo		
3390.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - Rec. 495 - CR 496	R\$	26.000,00
1030200582.067 - Manutenção do Programa Assistência Especializada		
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 369 - CR 562	R\$	500.000,00
1030200612.070 - Manutenção das Atividades do SAMU Estado		
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 352 - CR 591	R\$	62.000,00
1030500622.260 - Manutenção do Piso Fixo de Vig. E Promoção da Saúde - PFVS		
3390.33.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção - Rec. 497 - CR 687	R\$	500,00
0900 - Secretaria Municipal de Educação		
0902 - Departamento de Educação		
1236500802.093 - Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 104 - CR 840	R\$	20.000,00
1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
1202 - Departamento de Manutenção do Centro de Ação Social		
082400472.127 - Manutenção das Atividades do Centro de Ação Social		
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 0 - CR 1018	R\$	9.000,00
2900 - Secretaria Municipal de Abastecimentos		
2901 - Departamento Administrativo		
2312200102.186 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Abastecimento		

3190.34.00.0000 - Outras Despesas Pessoal Dec. Cont. Terceirizada - Rec. 0 - CR 1549	R\$	9.000,00
--	-----	----------

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0703 - Departamento de Serviços Públicos		
1545200882.053 - Manutenção das Atividades do Depto. de Serv. Públicos		
3390.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 0 - CR 375	R\$	200,00
0800 - Secretaria Municipal de Saúde		
0802 - Fundo Municipal de Saúde		
1030100552.061 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - PAB Fixo		
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 495 - CR 497	R\$	26.000,00
1030200582.067 - Manutenção do Programa Assistência Especializada		
3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Rec. 369 - CR 566	R\$	500.000,00
1030200612.070 - Manutenção das Atividades do SAMU Estado		
3190.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rec. 352 - CR 587	R\$	62.000,00
1030500622.260 - Manutenção do Piso Fixo de Vig. E Promoção da Saúde - PFVS		
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 497 - CR 684	R\$	500,00
0900 - Secretaria Municipal de Educação		
0902 - Departamento de Educação		
1236500802.093 - Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
3390.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 104 - CR 836	R\$	20.000,00
1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
1202 - Departamento de Manutenção do Centro de Ação Social		
082400472.127 - Manutenção das Atividades do Centro de Ação Social		
3390.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 0 - CR 1019	R\$	9.000,00
2900 - Secretaria Municipal de Abastecimentos		
2901 - Departamento Administrativo		
2312200102.186 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Abastecimento		
3390.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Rec. 0 - CR 1558	R\$	9.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/06/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 28 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.526, de 10/07/2013

Transfere 1 (uma) vaga do emprego público de Agente Administrativo I, do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Cultura para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Turismo, conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto nas Leis n.ºs. 4.284/1989 e alterações posteriores, bem como, Art. 6º, da Lei n. 11.223/2013, tendo em vista ainda o contido no protocolado nº 1470227/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 01/06/2013, do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Cultura, para o quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Turismo, conforme a Lei n.º 11.221, de 01/01/2013, 1 (um) emprego de Agente Administrativo I, da seguinte forma:

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo II - Pessoal Técnico de Nível Médio

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Agente Administrativo I	06	11

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferida, a partir de 1º de junho de 2013, para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Turismo, a Servidora Maria Adriana das Neves, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, com lotação na Fundação Municipal de Turismo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.551, de 12/07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 12 de julho de 2013, CLÁUDIA MARA MANSANI, para exercer o cargo em comissão de Assessora do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.564, de 16/07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de julho de 2013, MARCOS AURÉLIO SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos Sociais, CC 13, da Fundação Municipal PROMAMOR de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 16 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.572, de 19/07/2013

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 260.242,32.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 11.263 de 04 de janeiro de 2013 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.263 de 04 de janeiro de 2013, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 260.242,32 (duzentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e trinta e dois centavos) nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores:

0900 – Secretaria Municipal de Educação			
0902 – Departamento de Educação			
1236500802.094 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil – PROCEI			
3150.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 103 – CR 847	R\$	260.242,32	

II. Ficam reduzidos os seguintes valores:

0900 – Secretaria Municipal de Educação			
0902 – Departamento de Educação			
1236500802.094 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil – PROCEI			
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 104 – CR 849	R\$	260.242,32	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/07/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 19 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.586, 22/07/2013

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Deputado Djalma de Almeida Cesar,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais legislação vigente, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1930212/2013,

DECRETA

Art.1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEPUTADO DJALMA DE ALMEIDA CESAR, situado à Rua Frederico Wagner, nº 51, Bairro de Orlarias, neste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o inciso III do Art. 1º do Decreto nº 6.875 de 14/02/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 22 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.595, de 24/07/2013

Designa Servidores, como representantes Municipais, junto ao Comitê do Programa Leite das Crianças, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 71, inciso IX, letra 'a' da LOM, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2040274/2013,

DECRETA

Art. 1º. Ficam designadas como representantes deste Município, para integrar o Comitê Gestor do Programa Leite das Crianças – PLC, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, as seguintes servidoras:

Marisa Bienia – Titular
Jaqueline Aparecida Cordeiro Mayer – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.596, de 24/07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1330022/2013,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2013, GUERONY ALESSANDRO KAMINSKI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de julho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 156/2013
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Confeção de Materiais Gráficos para informação, educação e comunicação os quais serão distribuídos para a população da cidade de Ponta Grossa, na prevenção das DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais através das Unidades de Saúde e campanhas desenvolvidas pela Coordenação do Programa Municipal de DST/AIDS e Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCEDORA: GRAFICA RADIAL LTDA
LOTE 01 – Valor Total R\$35.000,00
Pregoeiro: Josiane Freitas Gonçalves
*Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 178/2013

Data Cadastro: 29/07/2013 das 08:00 às 12:00 horas de 07/08/2013
Data Abertura: 07/08/13 às 13:00 horas
Data Disputa: 08/08/2013 às 14:00 horas

Objeto: Requisição de Medicamentos para atendimento

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 16 de julho de 2013.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 189/2013

Data: 08/08/13

Horário: 14:00 horas

Objeto: Aquisição de produtos médicos veterinários

Valor máximo: R\$ 28.880,30 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 23 de julho de 2013.

Processo nº 411 Dispensa nº 136 Protocolo nº 1350321/2013

Data de expedição - 25/07/13

Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço de Conserto de Impressora Multifuncional colorida HP Modelo 1415.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Conserto de equipamentos Impressora Multifuncional colorida HP Modelo 1415.	1,00	690,00	690,00

Fornecedor	Valor Total
GIOVANI BENINCA - RELOGIOS	690,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 135/2013**

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 2060094/2013.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total R\$
APTI ALIMENTOS LTDA	5	1	pó para pudim	626,40
APTI ALIMENTOS LTDA	6	1	pó para pudim	626,40
APTI ALIMENTOS LTDA	7	1	pó para pudim	626,40
APTI ALIMENTOS LTDA	8	1	pó para pudim	626,40
APTI ALIMENTOS LTDA	9	1	pó para pudim	626,40
MOINHO DO NORDESTE S/A	10	1	Mistura p/ pão integral 1 kg	2.292,00
IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA	11	1	Extrato de tomate	14.976,00
IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA	12	1	suco com soja 1l	2.940,00
IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA	13	1	suco com soja 1l	2.940,00
IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA	14	1	suco com soja 1l	2.940,00
IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA	15	1	suco com soja 1l	2.940,00
IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA	16	1	suco com soja 1l	2.940,00
DALBERTO LUIZ VIER	4	1	Erva mate PN1 1 kg	12.000,00
NUTRIMENTAL S/A IND. E COM. DE ALIMENTOS	1	1	flocos de cereais 230g	3.942,00
MOINHO ARAPON-GAS SA	2	1	sopa 200g	2.718,00
MOINHO ARAPON-GAS SA	3	1	sopa 200g	4.530,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS TUTTIS LTDA	17	1	biscoito sortido	6.255,00
TONDO S/A	18	1	Biscoito Maisena 400g	12.096,00

Valor total por Fornecedor

Fornecedor	Total R\$	Ordem de Compra
APTI ALIMENTOS LTDA	3.132,00	1146
MOINHO DO NORDESTE S/A	2.292,00	1147
IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA	29.676,00	1148/1149
DALBERTO LUIZ VIER	12.000,00	1145

NUTRIMENTAL S/A IND. E COM. DE ALIMENTOS	3.942,00	três mil novecentos e quarenta e dois reais	1143
MOINHO ARAPON-GAS SA	7.248,00	sete mil duzentos e quarenta e oito reais	1144
INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS TUTTIS LTDA	6.255,00	seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais	1150
TONDO S/A	12.096,00	doze mil e noventa e seis reais	1152
Valor total do Processo Licitatório	R\$ 76.641,00	(setenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais)	

Dotação Orçamentária		
Cód. Reduzido	Secretaria	Produtos
3882	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.

25/07/13 - Sérgio Zadorosny Filho - Secretário Municipal de Abastecimento

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 163/2013

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Vencedor: Eliane Maria Mendes da Luz

LOTE 01 – Valor Global do Lote R\$ 20.800,00

LOTE 02 – Valor Global do Lote R\$ 6.280,00

Pregoeiro: Mauro César Longlebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2012**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ASPAÇÃO SOCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses 22/03/2013 a 22/09/2013. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 710.640,00 (setecentos e dez mil seiscentos e quarenta reais).

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 088/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MOTOSERRAS COMÉRCIO E REPAROS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 05 (cinco) meses, de 29/03/2013 a 29/08/2013. Convalidando a data de 29/03/2013. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 05 (cinco) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 285/2013

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

OBJETO: O OUTORGANTE é legítimo proprietário, livre e desembaraçado de quaisquer ônus do lote de terreno urbano identificado como sendo Área Verde 02 do Loteamento denominado Gralha Azul com 10.921,75m² constante da matrícula nº 47.143 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Ponta Grossa. FORO: Capital do Estado do Paraná

CONTRATO Nº 286/2013

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

OBJETO: O OUTORGANTE é legítimo proprietário, livre e desembaraçado de quaisquer ônus do lote de terreno urbano identificado como sendo do Área Institucional com 18.288,34m² situado na Vila Contin – Complemento, Bairro da Colônia Dona Luiza, conforme R-1 da Matrícula nº 17.652 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Ponta Grossa. FORO: Capital do Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SOLO COMERCIAL LTDA

OBJETO: VALOR:

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
15	549,00	UND	cesto de lixo plástico resistente para lixo comum, com tampa, com pedal, com capacidade para 30 litros, preta/ PLASUTIL	22,2800
29	163,00	UND	Disco para enceradeira cor preta 51 cm/ BETTANIN	9,2600
41	2.314,00	FRD	Lã de aço embaladas em fardos com 14 pacotes x 08 unidades/ INOVE	0,8600

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 26/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PIVA PIVA COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: VALOR:

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
5	132,00	UN	Adaptador PVC 32 mm com flanges - DURIN	9,1900
6	48,00	UN	Adaptador PVC 40 mm com flanges - DURIN	10,6000
9	55,00	UN	Adaptador PVC 75 mm com flanges - TIGRE	91,7900
12	134,00	UN	Adaptador PVC solda rosca 25 mm x 3/4" - PLATILIT	0,5900
17	44,00	UN	Adesivo (cola) para PVC incolor - bisnaga com 850 gramas - TIGRE	26,9000
23	73,00	UM	aplicador de massa corrida PVC- ATLAS	1,6000
28	8,00	RL	Arame galvanizado nº 10 BWG(3,40 mm). Rolo com 1 kg- GERDAU	8,4000
30	19,00	RL	Arame galvanizado nº 12 BWG(2,77 mm). Rolo com 50 kg- GERDAU	370,2300
35	653,00	RL	Arame recozido nº 18 BWG(1,28 mm).Rolo com 1 kg -ULTRA	6,4700
43	442,00	M2	Azulejo branco 15 x 15 cm. - ELIANE	20,3300
44	462,00	M2	Azulejo branco 20 x 20 cm- REALCE	25,0000
46	110,00	M2	Azulejo branco acetinado 20 x 20 cm- REALCE	27,5000
47	100,00	UN	Bacia sanitária branca- DECA	84,9200
66	11,00			

68	47,00	CJT	BUCHA E ARRUELA P/ ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4" - FRITZKI	0,8700
69	11,00	CJT	BUCHA E ARRUELA P/ ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL 4" - FRITZKI	6,1500
71	55,00	UN	Bucha redução PVC soldável 20 x 32 mm - PLASTILIT	1,2000
72	88,00	UN	Bucha redução PVC soldável 25 x 32 mm - PLASTILIT	0,5700
73	77,00	UN	Bucha redução PVC soldável 25 x 40 mm - PLASTILIT	2,0800
74	44,00	UN	Bucha redução PVC soldável 40 x 50 mm - PLASTILIT	1,9400
76	22,00	UN	Bucha redução PVC soldável 50 x 60 mm - TIGRE	3,3800
77	22,00	UN	Bucha redução PVC soldável 50 x 75 mm - TIGRE	7,2900
78	129,00	UM	Cabo 23 cm s/ rosca 330/23 - ATLAS	3,6300
82	165,00	UM	Cadeado 20mm - STAM	6,7000
84	128,00	UM	Cadeado 30 mm STAM	10,3200
94	58,00	UM	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1000 L C/ TAMP - FORTELEVE	274,9500
95	45,00	UN	Caixa d'água polietileno 500 litros com tampa - FORTELEVE	149,3700
96	11,00	UN	Caixa de areia PVC DN 100 x 300 x 348 mm - com grelha - TIGRE	219,0000
97	72,00	UM	Caixa de descarga branca s/ engate - ALUMASA	18,1600
114	44,00	JG	Caixilho de cedrilho para porta de madeira - paredes de 14 cm. Jogo - SERRARIA AMAZÔNIA	89,5000
115	44,00	JG	Caixilho de cedrilho para porta de madeira - paredes de 18 cm. Jogo - SERRARIA AMAZÔNIA	124,7900
117	46,00	JG	Caixilho de itaúba para porta de madeira - paredes de 14 cm. Jogo - SERRARIA AMAZÔNIA	149,9900
126	1.240,00	CHP	Chapa resinada (cola branca) 12 mm. Chapa com 1,10 x 2,20 m - AMIZADE	34,4900
128	198,00	CHP	Chapa resinada (cola branca) 6 mm. Chapa com 1,10 x 2,20 m - AMIZADE	18,4999
132	370,00	SC	Cimento Portland CP II 32 F. Saco com 50 kg - VOTORAN	22,4800
133	16,00	BCA	Cola branca para madeira base PVA. Embalagem com 20 litros - HENKEL	257,4800
134	40,00	FRC	Cola branca para madeira base PVA. Frasco com 1 litro - HENKEL	11,0000
135	24,00	GL	Cola de contato base PVA. Galão com 3,6 litros - HENKEL	68,0000
137	99,00	UN	COLUNA PORCELANA COLORIDA PARA LAVATÓRIO (ESPECIFICAR COR) - DECA	44,3000
148	720,00	UN	CUMEEIRA CERÂMICA P/ TELHA COLONIAL - CIPO	1,7900
149	2.300,00	UN	CUMEEIRA CERÂMICA P/ TELHA FRANCESA - CIPO	1,8000
150	660,00	UN	CUMEEIRA CERÂMICA P/ TELHA ROMANA - CIPO	2,1800
151	246,00	JG	Cumeeira fibra-cimento ondulada 6 mm. Conjunto com 2 abas articuladas - MULTILIT	34,7700
153	152,00	UN	Curva 45° PVC esgoto PB 100 mm - PLASTILIT	14,3900
154	60,00	UN	Curva 45° PVC esgoto PB 150 mm - PLASTILIT	53,8500
155	141,00	UN	Curva 45° PVC esgoto PB 40 mm - PLASTILIT	1,8400
157	60,00	UN	Curva 45° PVC esgoto PB 75 mm - PLASTILIT	8,8900
160	44,00	UN	CURVA 90° PVC ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL 1" - HOMELUX	1,4000
163	22,00	UN	CURVA 90° PVC ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL 2" - HOMELUX	5,0900
165	55,00	UN	CURVA 90° PVC ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4" - HOMELUX	1,1000
166	22,00	UN	CURVA 90° PVC ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL 4" - HOMELUX	13,9200
168	237,00	UN	Curva 90° PVC soldável 25 mm - PLASTILIT	1,7000
169	121,00	UN	Curva 90° PVC Soldável 32 mm - PLASTILIT	3,4000
170	66,00	UN	Curva 90° PVC Soldável 40mm - PLASTILIT	6,6900
171	132,00	UN	Curva 90° PVC soldável 50 mm - PLASTILIT	7,6000
173	77,00	UN	Curva 90° PVC soldável 75 mm - TIGRE	21,6500
174	110,00	UN	Curva 90° PVC soldável 80 mm - TIGRE	33,0800
176	49,00	UN	Desempenadeira 2117 aço lisa - CAPIXABA	8,7700
181	36,00	UN	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A - SOPRANO	37,9800
187	22,00	UN	Disjuntor termomagnético bipolar 60 A - SOPRANO	42,1900
201	22,00	UN	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A - SOPRANO	83,0500
204	22,00	UN	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A - SOPRANO	45,9800
207	49,00	UN	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A - SOPRANO	53,4400
209	22,00	UN	Disjuntor termomagnético tripolar 60 A - SOPRANO	52,6800
210	22,00	UN	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A - SOPRANO	59,9800
215	11,00	UN	Ducha íntima 3 temperaturas 4.000 W - 110 V - corpo plástico - LORENZETTI	157,0000
216	11,00	UN	Ducha íntima 3 temperaturas 4.000 W - 220 V - corpo plástico - LORENZETTI	131,3700
217	11,00	BR	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1 1/2". BARRA COM 3 METROS - HOMELUX	19,9900
219	44,00	BR	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1". BARRA COM 3 METROS - HOMELUX	12,4700
222	22,00	BR	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2". BARRA COM 3 METROS - HOMELUX	21,9800
230	33,00	UM	Engate flexível 1/2" x 40 cm - metal - ULTRA	10,3400
234	115,00	UN	Espátula de aço inoxidável - 10 cm - ATLAS	5,5500
237	55,00	TB	Espuma química expansível a base de poliuretano. Tubo com 500 ml - MUNDIAL	18,0000
243	104,00	UN	Fechadura cromada p/ banheiro "Ivire/ocupado" - SOPRANO	20,4800
256	226,00	RL	Fita isolante 19 mm, cor preta, anti-chama. Rolo com 20 metros - ADERE	4,0900
257	33,00	RL	Fita isolante 19 mm, cor preta, anti-chama. Rolo com 5 metros - ADERE	0,8900
261	240,00	M2	FORRO DE CEDRILHO LÂMINAS DE 3 METROS x 10 CM - SERRARIA AMAZÔNIA	32,0000
272	11,00	UN	GRELHA QUADRADA BRANCA PARA CAIXA SIFONADA 100 MM - ASTRA	2,2500
273	11,00	UN	GRELHA REDONDA BRANCA PARA CAIXA SIFONADA 100 MM - ASTRA	3,0400
275	33,00	M	GUARNIÇÃO DE CEDRILHO BOLEADO 1,5 x 5,0 cm - SERRARIA AMAZÔNIA	51,6900
276	165,00	M	GUARNIÇÃO DE ITAÚBA BOLEADO 1,5 x 5,0 cm - SERRARIA AMAZÔNIA	52,1000
282	122,00	UN	Interruptor embutir 1 tecla simples e 1 tomada, 10 A, 250 V, com espelho, padrão comercial, normas ABNT - MECTRONIC	8,6300
285	55,00	UN	Interruptor embutir 2 teclas simples e 1 paralela, 10 A, 250 V, com espelho, padrão comercial, normas ABNT - MECTRONIC	15,0800
287	45,00	UN	Interruptor embutir 3 teclas paralela, 10 A, 250 V, com espelho, padrão comercial, normas ABNT - MECTRONIC	17,9600
288	85,00	UN	Interruptor embutir 3 teclas simples, 10 A, 250 V, com espelho, padrão comercial, normas ABNT - MECTRONIC	14,9600
291	137,00	UN	JOELHO 90° PVC ESGOTO PB 40 mm - PLASTILIT	0,8000
292	137,00	UN	JOELHO 90° PVC ESGOTO PB 50 mm - PLASTILIT	1,6499
302	27,00	UN	Joelho 90° PVC soldável 75 mm - PLASTILIT	12,0000
303	16,00	UN	Joelho 90° PVC soldável 80 mm - TIGRE	19,1500
305	48,00	UN	Junção simples PVC esgoto PB 100 x 100 mm - PLASTILIT	11,3000
306	42,00	UN	Junção simples PVC esgoto PB 40 x 40 mm - PLASTILIT	2,1499
308	16,00	UN	Junção simples PVC esgoto PB 50 x 100 mm - PLASTILIT	9,4100
313	121,00	UN	Lâmpadas fluorescente tubular 16w / 18 - OSRAN	6,2000
318	11,00	UN	Lâmpada halógena 1000 Watts - 220 volts 12 cm - TASHIBIRA	14,8300
326	55,00	UN	Lampada leitosa 60W/120 V - OSRAN	2,6900
327	33,00	UN	Lampada mini spot 60W 120/220V - OSRAN	4,3600
328	84,00	UN	Lavatório de porcelana cor branca, sem coluna - DECA	45,3000
343	85,00	UN	Luminária fluorescente comercial 1 x 40 W - 110/127 - completa - RCG	62,4700
344	100,00	UN	Luminária fluorescente comercial 1 x 40 W - 220/227 - completa - RCG	42,0200
345	45,00	UN	Luminária fluorescente comercial 2 x 20 W - 110/127 - completa - RCG	36,2500
347	100,00	UN	Luminária fluorescente comercial 2 x 40 W - 110/127 - completa - RCG	50,0000
358	11,00	UN	LUVA PVC ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL 3" - HOMELUX	5,0000
361	190,00	UN	Luva soldável com bucha de latão 25 x 1/2" - DURIN	3,7500
362	264,00	UN	Luva soldável com bucha de latão 25 x 3/4" - DURIN	3,7000
365	77,00	UN	Maderite 12 mm - 1,10 x 2,20m - chapa - AMIZADE	27,6400
375	40,00	BLD	Massa corrida. Balde com 18 litros - DACAR	50,4600
384	55,00	M	Meia cana PVC rígido perfil "L" - PLASBIL	2,7900
388	11,00	UN	Papeleira de metal - GIOSUL	20,9900
392	1.230,00	UN	Parafuso c/ bucha "S" - Nylon - Especificar diâmetro/rosca/comprimento nº 6 - FIEL	0,1000
395	400,00	UN	Parafuso para fixação de bacia sanitária 10mm com bucha - MASTER	1,7000
397	100,00	BGA	Pasta lubrificante para tubos de PVC. Bisnaga com 160 gramas - TIGRE	4,5000
398	77,00	BGA	Pasta lubrificante para tubos de PVC. Bisnaga com 400 gramas - TIGRE	9,0000
406	260,00	UN	Pino T para tomada com 3 saídas - INTERNEED	4,2900
407	1.980,00	M2	Piso cerâmico PEI 5 - 30 x 30 cm - CRISTOFOLETTI	14,6000

410	27,00	UN	pistola aplicadora de silicone - ATLAS	15,9900
414	11,00	UN	Porta externa almofadada(maciça) 0,90 x 2,10 m cedrinho - S. NORTE	174,7500
415	22,00	UN	Porta externa almofadada(maciça) 0,90 x 2,10 m itaúba - SALIBA	337,5000
419	11,00	UN	PORTA EXTERNA ALMOFADADA(MACIÇA) 80 x 210 cm CEDRILHO - S. NORTE	159,9800
420	35,00	UN	PORTA EXTERNA ALMOFADADA(MACIÇA) 80 x 210 cm ITAÚBA - SALIBA	262,4100
421	11,00	UN	PORTA EXTERNA ALMOFADADA(MACIÇA) 80 x 210 cm CEDRILHO - S. NORTE	233,9000
429	24,00	UN	PORTA INTERNA CHAPEADA(SEMI-OCA) 80 x 210 cm CEDRILHO - CAMILOT	151,5300
430	13,00	UN	Porta interna chapeada(semi-oca) 0,80 x 2,10 m cedrinho - CAMILOT	99,9500
431	33,00	UN	PORTA INTERNA CHAPEADA(SEMI-OCA) 80 x 210 cm ITAÚBA - OTIMA	128,1100
434	33,00	UN	PORTA INTERNA CHAPEADA(SEMI-OCA) 90 x 210 cm ITAÚBA - OTIMA	168,6100
437	27,00	PCT	Prego 10" x 10". Pacote com 1 kg - MAXIPREL	12,2300
444	24,00	PCT	PCT Prego 17" x 21". Pacote com 1 kg - MAXIPREL	7,2000
453	115,00	UN	Prego telheiro 18" x 30". Pacote com 500 gramas - GERDAU	10,0500
457	6,00	UN	Quadro de disjuntores, metal, para 30 disjuntores, sem barramento. - OLIFE	96,1900
458	6,00	UN	Quadro de disjuntores, metal, para 4 disjuntores, sem barramento. - OLIFE	12,3500
474	115,00	UN	Registro de gaveta PVC soldável 25 mm - TIGRE	10,5700
478	44,00	UN	Registro de pressão PVC soldável 25 mm - DURIN	6,6800
485	387,00	UN	reparo (vedante) para torneira de metal 1/2" - BLUKIT	0,1900
486	343,00	UN	reparo (vedante) para torneira de metal 3/4" - BLUKIT	0,1900
488	66,00	UN	reparo para válvula descarga referencia 2040 1 1/4" - LENSI	35,2000
489	230,00	UN	reparo para válvula descarga referencia 2515 1 1/2" - LENSI	21,9500
491	230,00	UN	reparo para válvula descarga referencia 2520 1 1/2" - LENSI	21,2000
492	66,00	UN	reparo para válvula descarga referencia 2520 1 1/4" - LENSI	25,8000
501	210,00	UN	ROLO DE ESPUMA 100% POLIESTER, DENSIDADE 30, RESISTENTE A SOLVENTES, ANTIRESPINGO, PARA USO C/ QUALQUER TIPO DE TINTA, 09 CM C/ CABO - ATLAS	8,2900
502	222,00	UN	ROLO DE ESPUMA 100% POLIESTER, DENSIDADE 30, RESISTENTE A SOLVENTES, ANTIRESPINGO, PARA USO C/ QUALQUER TIPO DE TINTA, 15 CM C/ CABO - ATLAS	9,8900
503	230,00	UN	ROLO DE ESPUMA 100% POLIESTER, DENSIDADE 30, RESISTENTE A SOLVENTES, ANTIRESPINGO, PARA USO C/ QUALQUER TIPO DE TINTA, 23 CM C/ CABO - ATLAS	14,3200
505	176,00	UN	Rolo de lâ de carneiro 9 cm com cabo - para tintasepxi - ATLAS	9,9600
506	229,00	UN	ROLO PARA PINTURA LÂ DE CARNEIRO 10 CM COM CABO - ANTIRESPINGO, MATA DE 22 MM DE ALTURA - ATLAS	19,6900
509	11,00	UN	Saboneteira de metal - GIOSUL	22,2900
510	165,00	M	Sarrafo 1/2" x 2" cedrinho - SERRARIA AMAZÔNIA	1,4000
512	55,00	M	Sarrafo 1/2" x 2" pinus - ALISSON	0,3900
526	275,00	M	Tábua 1" x 4" pinus - CLEITON	1,1200
529	165,00	M	Tábua 1" x 9" cedrinho - apainada - SERRARIA AMAZÔNIA	14,6100
531	11,00	UN	Taco de madeira p/ fixação de caixão de porta - GABRIELA	7,2100
535	110,00	UN	Tecla de PVC para válvula DOCOL - DOCOL	23,1100
536	13,00	MLR	Telha cerâmica colonial Paulista. Milheiro - CIPO	1.099,0000
549	77,00	UN	Telha fibra-cimento ondulada 6 mm - 1,10 x 1,22 m - MULTILIT	23,9400
554	165,00	LTA	Thinner. Lata com 1 litro - RHAÍ	9,1400
559	110,00	GL	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO BRILHANTE OU ACETINADO, LINHA PREMIUM, GALÃO COM 3,6 LITROS. COR CROMO OU PIGMENTAÇÃO SIMILAR A COR PADRÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. - DACAR	56,7200
560	170,00	GL	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO BRILHANTE OU ACETINADO, LINHA PREMIUM, GALÃO COM 3,6 L, COR BRANCO GELO (AMOSTRA). - DACAR	66,2200
563	457,00	GL	Tinta Esmalte sintético padrão automotivo - para uso externo em escadas e grades metálicas - c/3,6 litros, nas cores preto, cinza, grafite, ou a definir - DACAR	72,2800
564	220,00	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO BRILHANTE OU ACETINADO, LINHA PREMIUM, GALÃO COM 3,6 LITROS. COR PLATINA. - DACAR	51,0200
566	110,00	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, ACABAMENTO BRILHANTE OU ACETINADO, LINHA PREMIUM, GALÃO COM 3,6 LITROS. COR AREIA. (AMOSTRA) - DACAR	60,1500
570	55,00	LTA	Tinta fundo branco fosco (selador madeira), Lata com 0,9 litros - DACAR	15,8400
575	440,00	GL	TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCO, LINHA PREMIUM, ALTA DURABILIDADE E COBERTURA, LAVAVEL, GALÃO COM 3,6 LITROS - COR PALHA, PADRÃO ESCOLAS MUNICIPAIS.	45,5600
577	440,00	GL	TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCO, LINHA PREMIUM, ALTA DURABILIDADE E COBERTURA, LAVAVEL, GALÃO COM 3,6 LITROS - COR BRANCO GELO, PADRÃO ESCOLAS MUNICIPAIS. - DACAR	47,1700
588	16,00	GL	TINTA PARA PISO. GALÃO COM 3,6 LITROS - ESPECIFICAR COR - DACAR	38,5800
605	33,00	UN	TORNEIRA ELÉTRICA TIPO DUCHA, 3 TEMPERATURAS 4500 W - 127 V - CORPO PLÁSTICO - LORENZETTI	122,7500
611	11,00	UN	Tubo de bengala reto 38 mm - PLENA	6,5800
612	22,00	TB	tubo de celante elastico monocomponente, tixotropico de 300 grs - ELASTIL	17,4500
613	66,00	UM	Tubo de descida para caixa d'água de sobrepor 40 mm, com 1,80 m de comprimento. - ASTRA	7,6800
614	88,00	UN	Tubo de ligação cromado 38 mm x 25 cm - DURIN	10,5300
617	55,00	BR	Tubo PVC água soldavel 20 mm. Barra com 6 metros - PLASTILIT	9,5400
619	82,00	BR	Tubo PVC água soldavel 32 mm. Barra com 6 metros - PLASTILIT	22,4800
620	84,00	BR	Tubo PVC água soldavel 40 mm. Barra com 6 metros - PLASTILIT	30,0100
622	33,00	BR	Tubo PVC água soldavel 60 mm. Barra com 6 metros - TIGRE	62,5900
623	22,00	BR	Tubo PVC água soldavel 75 mm. Barra com 6 metros - PLASTILIT	93,8100
624	22,00	BR	Tubo PVC água soldavel 80 mm. Barra com 6 metros - PLASTILIT	164,5500
625	710,00	BR	Tubo PVC esgoto PB 100 mm. Barra com 6 metros - PLASTILIT	39,0100
632	165,00	BR	Tubo PVC esgoto PB 75mm. Barra com 6 metros - PLASTILIT	28,9100
633	286,00	UN	Válvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado - LORENZETTI	106,0000
634	176,00	UN	Válvula de descarga 1 1/4", acabamento cromado - LORENZETTI	114,9900
636	88,00	UN	Válvula para pia PVC 1" com ladrão e unho, cor branca - LUCONI	3,4600
640	363,00	BR	VERGALHÃO AÇO CA-50 A 1/2" (12,5 mm). BARRA COM 12 METROS - VOTORAÇO	43,0800
642	2.882,00	BR	Vergalhão aço CA-60 5,00 mm. Barra com 12 metros - VOTORAÇO	6,9900
646	2.299,00	M	Viga 2" x 4" cedrinho - SERRARIA AMAZÔNIA	7,7500
649	462,00	M	Viga 3" x 6" cedrinho - SERRARIA AMAZÔNIA	23,4900
650	110,00	M	Viga 3" x 6" pinho - GALEGO	17,2100
651	55,00	M	Viga 3" x 6" pinus - CLEITON	5,6100
652	75,00	GL	Zarcão p/ sup. metálica. linha premium, galão c/ 3,6 litros - DACAR	71,7000
653	11,00	LTA	Zarcão para superfícies metálicas, linha Premium. Lata com 0,9 litros - DACAR	16,5000

PRAZO: 12 (doze) meses

20	45,00	UND	Lixeira em aço inox, formato cilíndrico, com tampa e armação tubular com acionamento da tampa por pedal. Hastes de acionamento da tampa, em aço galvanizado ou inox (opcional). Partes metálicas afixada ao corpo da lixeiras por parafusos e incertos metálicos. Sistema de trava nos parafusos, não permitem que se soltem. Capacidade 30 litros./ METALSUGA	129,5000
21	44,00	UND	Lixeira em aço inox, formato cilíndrico, com tampa e armação tubular com acionamento da tampa por pedal. Hastes de acionamento da tampa, em aço galvanizado ou inox (opcional). Partes metálicas afixada ao corpo da lixeiras por parafusos e incertos metálicos. Sistema de trava nos parafusos, não permitem que se soltem. Capacidade 50 litros.	223,3999
22	100,00	UND	Lixeira em polietileno de média densidade, formato cilíndrico, proteção UV (raios solar). Abertura da tampa por pedal. Pedal fabricado em chapa xadrez, galvanizado (inox opcional). Hastes de acionamento da tampa, em aço galvanizado. (inox opcional). Partes metálicas afixada ao corpo da lixeiras por parafusos e incertos metálicos. Sistema de trava nos parafusos, não permitem que se soltem. Cor branca. Capacidade 20 litros./ BELOCH	68,5000
28	163,00	UND	Pã plástica coletora de lixo com tampa e cabo em metal com revestimento plástico. /SUPERPRO	15,4500

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 70/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 110

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: HAMILTON MACHADO ME
OBJETO: VALOR:

item	Qty	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
18	149,00	UND	Lixeira em aço inox, formato cilíndrico, com tampa e armação tubular com acionamento da tampa por pedal. Hastes de acionamento da tampa, em aço galvanizado ou inox (opcional). Partes metálicas afixada ao corpo da lixeiras por parafusos e incertos metálicos. Sistema de trava nos parafusos, não permitem que se soltem. Capacidade 12 litros./ MOR	71,0000
19	154,00	UND	Lixeira em aço inox, formato cilíndrico, com tampa e armação tubular com acionamento da tampa por pedal. Hastes de acionamento da tampa, em aço galvanizado ou inox (opcional). Partes metálicas afixada ao corpo da lixeiras por parafusos e incertos metálicos. Sistema de trava nos parafusos, não permitem que se soltem. Capacidade 20 litros./ MOR	84,8000
24	215,00	UND	Lixeira em polietileno de média densidade, formato cilíndrico, proteção UV (raios solar). Abertura da tampa por pedal. Pedal fabricado em chapa xadrez, galvanizado (inox opcional). Hastes de acionamento da tampa, em aço galvanizado. (inox opcional). Partes metálicas afixada ao corpo da lixeiras por parafusos e incertos metálicos. Sistema de trava nos parafusos, não permitem que se soltem. Cor branca. Capacidade 50 litros./ ARQPLAST	75,0000
25	195,00	UND	Lixeira em polietileno de média densidade, formato cilíndrico, proteção UV (raios solar). Abertura da tampa por pedal. Pedal fabricado em chapa xadrez, galvanizado (inox opcional). Hastes de acionamento da tampa, em aço galvanizado. (inox opcional). Partes metálicas afixada ao corpo da lixeiras por parafusos e incertos metálicos. Sistema de trava nos parafusos, não permitem que se soltem. Cor branca. Capacidade 100 litros./ ARQPLAST	99,0000

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 70/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SONHOS COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
OBJETO: VALOR:

Item	Qty	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	3.150	Und	Colchonete de espuma revestimento impermeável em Bagun, fechamento com zipper na lateral e ilhos para respiro, densidade 28, cor azul Royal, medida 1,20 x 0,60 x 0,10. Espuma selada./SONHOS	46,68
2	102	Und	Colchoes para Berço - Colchao com densidade D18 ou D20, conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissao e Estudo de Colchao (CE-15:002.04). Fechamento do colchao com material textil tipo vies. Revestimento com matelasse (acolchoado), costurado ou soldado em material textil sobre lamina de espuma 100% poliuretano - 51% de viscoso e 49% de poliester. Revestimento plastico impermeável em uma das faces, que permita lavagem e secagem rapida. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTICÁRCO e ANTIALÉRGICA./MEU 1° SONHO	39,99

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 72/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: VALOR:

item	Qty	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
11	9.110,00	UND	Escova dental adulto simples. Com cerdas de nylon extra macia, planas e arredondadas, distribuídas em quatro fileiras. Cabo reto em material atóxico. Embalagem individual./ DENTAL K	0,3900

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 70/2013

SÉTIMO ADITIVO CONTRATO Nº 575/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, de 25/07/2013 a 31/12/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 1.083.333,32 (um milhão oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

INFORMATIVO/EDUCATIVO

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Visconde de Taunay, 950, subsolo, Ponta Grossa – Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia 29 de julho de 2013 até o dia 12 de agosto de 2013, no horário das 12:00 às 17:00 horas, a inscrição ao processo de credenciamento de Estabelecimentos prestadores de Serviços Técnicos Especializados na área de Saúde, tendo como objetivo a realização de Procedimentos Médicos a serem realizados junto às Unidades do Programa Saúde da Família – PSF e Unidades Básicas de Saúde, nos moldes da Lei nº 8.666/93, art. 25, "caput," e da Lei 4.608 de 04 de setembro de 1991 e suas alterações e instrução normativa nº 01, de 05 de dezembro de 1991 e em conformidade com o que dispõe o art. 199, § 1º da Constituição Federal e o art.24 da Lei Federal nº 8.080/90, que estará disponível no local acima especifico. Todas as demais informações sobre a inscrição, documentos e requisitos para a participação estarão disponíveis, a partir do dia 26 de julho de 2013, no site www.pg.pr.gov.br e no Departamento de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, paço Municipal. Ponta Grossa, 25 de julho de 2013.

Secretaria Municipal de Saúde
ERILDO VICENTE MULLER

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DO PREGÃO Nº 016/2013 FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos infantis para atender as datas comemorativas dos Programas realizados pelo Departamento do Deficiente no Centro Esportivo para Pessoa com Deficiência Jamal Farjallah Bazzi desta Fundação Municipal Proamor de Assistência Social
LICITAÇÃO DESERTA
Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RETIFICAÇÃO DORESULTADO DO PREGÃO Nº 017/2013

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da Fundação PROAMOR de Assistência Social.
VENCEDOR: B.P. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS S/A
VALOR TOTAL DO LITRO: R\$ 2,865
Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT

1ª RE-RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA PARA ESTAGIÁRIOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
SEGURADORA: LIBERTY SEGUROS S/A (CNPJ 61.550.141/0001-72)
CORRETORA DE SEGUROS: LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGURO (CNPJ 04.529.055/0001-44).
QUANTIDADE: 10 seguros de vida para estagiários (cobertura individual de R\$ 20.000,00 para morte acidental, e de R\$ 20.000,00 para invalidez permanente total ou parcial por acidente).
PERÍODO: 12 (doze) meses, a partir da emissão da apólice.
FUNDAMENTO: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1900315/2013 PARECER Nº 081/2013
VALOR DO SEGURO POR VIDA: R\$ 44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
VALOR DO SEGURO TOTAL: R\$ 449,90 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: boleto bancário individual, a cada solicitação.
FISCAL: Silvana Aparecida Pires, Supervisora de Recursos Humanos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 23.02.1545101944.012000 3.3.90.39 Fonte: 1001
Ponta Grossa, 25 de julho de 2013.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 012, de 25/07/2013

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições contidas no art. 8º, VIII da Lei Municipal nº 8.432/2.005 e na lei Municipal nº 6.842/2.001, nos termos do artigo 494, da Consolidação das Leis do Trabalho e ainda considerando o relatado no protocolo administrativo nº 1850223/2013;

RESOLVE

SUSPENDER, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da empregada pública MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA, Agente de Trânsito I, matrícula funcional n.º 0884, com lotação no Terminal Rodoviário Intermunicipal Vereador Oldemar de Andrade, visando Instauração de Inquérito Judicial para apuração de falta grave, ficando a servidora, em consequência, desligada da Folha de Pagamento de Pessoal.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, em 25 de julho de 2013.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CÂMARA MUNICIPAL ORDEM DO DIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 29/05/2013

SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 343/12 – Acrescenta § 11 ao art.10, da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR MARCIO SCHIRLO

PROJETO DE LEI Nº 34/13 - Denomina de JOÃO CAETANO FURQUIM

a Rua "K", trecho compreendido entre a Rua "N" e a Rua "O", do Conjunto Habitacional América, Bairro Chapada, nesta cidade.

DO VEREADOR MARCIO SCHIRLO

PROJETO DE LEI Nº 36/13 – Denomina de IRMÃ PAULA TIRAMANI a Rua "M", trecho compreendido entre a Rotatória da Área Verde e a Rua "J", do Conjunto Habitacional Residencial América, Bairro Chapada, nesta cidade.

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 43/13 – Altera o caput do art.1º, da Lei nº 6.417, de 05/04/2000.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 56/13 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por doação pura e simples, de GSP Urbanização e Engenharia Ltda., o imóvel que menciona.

DO VEREADOR DANIEL MILLA

PROJETO DE LEI Nº 89/13 – Promove alterações na Lei nº 8.214, de 06/09/2005.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 127/13 – Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos em favor de empreendedores da área esportiva, conforme menciona.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR MARCIO SCHIRLO

PROJETO DE LEI Nº 32/13-Denomina de ISRAEL ANTONIO BAHNERT a Rua "H", trecho compreendido entre a Rua "N" e a Rua "O", do Conjunto Habitacional Residencial América, Bairro Chapada, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR MARCIO SCHIRLO

PROJETO DE LEI Nº 37/13 – Denomina de CIRINO VIDAL a Rua "N", do Conjunto Habitacional Residencial América, Bairro Chapada, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR DANIEL MILLA

PROJETO DE LEI Nº 74/13 – Denomina de DARCY SUCENA a Rua "O", trecho compreendido entre as Ruas Onivaldo Seifert e Pando Martins, do Conjunto Habitacional Jardim Itapoá, Bairro Contorno, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI

PROJETO DE LEI Nº 90/13 – Acrescenta § 12 ao art. 10, da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa **Emenda de Redação**
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR MARCIO SCHIRLO

PROJETO DE LEI Nº 92/13 – Denomina de VALDIR ALVIM DE OLIVEIRA a Rua Projetada "A", trecho compreendido entre as Ruas Caquizeiro e Nogueira, do Núcleo Habitacional Santa Paula III, Bairro Contorno, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 28 de maio de 2.013.

Ver. ALIEL MACHADO
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário

